



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a revisão do plano de jornada de trabalho do professor na escola.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Subsiste a necessidade constante de adaptação e aprimoramento no âmbito educacional, uma vez que trata-se de uma área capaz de promover a transformação e libertação intelectual da sociedade. No entanto, é imperativo considerar os impactos dessa revisão na efetividade do processo de ensino e no bem-estar dos educadores.

- Os professores desempenham um papel fundamental na formação integral dos estudantes, e a qualidade do tempo investido em sala de aula é crucial expressar a necessária preocupação e descontentamento diante da recente decisão de elevar a jornada de trabalho dos professores de 8 para 10 períodos.

- Notadamente, existe uma complexidade das decisões administrativas, entretanto, solicitamos uma reflexão criteriosa sobre os impactos dessa medida. Os professores desempenham funções fundamentais que ultrapassam o espaço da sala de aula, abrangendo a preparação de aulas, orientação de projetos e participação em eventos educativos.

- Os apelos dos servidores refletem uma realidade laboral que merece consideração. Pedimos, portanto, a gentileza de revisar a mencionada decisão, considerando os desafios enfrentados pelos educadores, a fim de preservar a qualidade do ensino e o bem-estar desses profissionais dedicados.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a revisão do plano de jornada de trabalho do professor na escola. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - □ Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 05/03/2024, às 14:47.
